

1 Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, realizada nas dependências
2 do Salão de Vidro da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no dia 22 de Junho de 2016, com início às 19h30min.
3 Encaminhou justificativa de ausência do Conselheiro Ricardo Diacov. O Sr. Vice-Presidente e também Secretário-
4 Executivo do Conselho, Conselheiro Eduardo Golob, dá início a reunião cumprimentando a todos os presentes, e
5 convida os Conselheiros da Comissão Executiva a tomar assento na Mesa Diretora dos trabalhos. Procede-se com a
6 inscrição de interessados para informes e assuntos gerais e, ato contínuo, passa-se então a apreciação do primeiro
7 item da pauta: Retificação da votação referente à aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde
8 de Sorocaba, pertinente ao realizado no 1º quadrimestre de 2016. O Sr. Vice-Presidente e Secretário-Executivo do
9 Conselho, Conselheiro Eduardo Golob, explica para os presentes que infelizmente houve um equívoco na contagem de
10 votos realizada na reunião anterior, em relação à aprovação da prestação de contas do 1.º Quadrimestre de 2016 da
11 Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba. Esclarece que, a bem da verdade, foram contabilizados 07 votos contrários
12 à aprovação, e 06 votos favoráveis à aprovação das contas, não persistindo, portanto o empate anteriormente
13 declarado, com o voto de minerva do Sr. Presidente na ocasião. Informa que, para o devido zelo e correção do
14 equívoco, fez-se necessária a pauta do assunto na presente reunião, para que constasse a retificação na presente ata.
15 Recebe documento elaborado e assinado pelos 07 Conselheiros Municipais de Saúde que votaram contrariamente a
16 aprovação da prestação de contas, sendo eles: Conselheiro Adenílson Medeiros, Conselheiro Dr. José William,
17 Conselheiro Dr. Ismael, Conselheiro Alexandre Pereira, Conselheiro Milton Sanches, Conselheiro Luiz Fernando Seidl e
18 Conselheiro Ronaldo Raszl. Os mesmos solicitam que o documento ora protocolado seja anexado à presente ata, e
19 igualmente encaminhado às instâncias pertinentes. Conselheiro Eduardo Golob informa que irá anexar a ata o
20 documento recebido, e assim encaminhar conjuntamente à Câmara Municipal de Sorocaba e ao Tribunal de Contas,
21 para o devido registro e retificação quanto ao equívoco ocorrido, restando então constatado e formalizado os 07 votos
22 contrários à aprovação das contas dados pelos Conselheiros já supramencionados, e outros 06 votos favoráveis à
23 aprovação oriundos dos seguintes conselheiros: Francisco Fernandes; Ângela Custódio; Ricardo Diacov; José
24 Murayama; Márcia Niterói e Álvaro Ciomak. Desta forma, explicita por fim que a Prestação de Contas do 1.º
25 Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba resta formalmente reprovada, por 07 votos contrários a
26 aprovação e 06 votos favoráveis à aprovação. Colocado em votação que se retifique a ata anterior, com as ações
27 explicitadas nestes termos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, para assim prosseguir. Passa-se então a
28 apreciação do segundo item da pauta: Informes e assuntos gerais. Conselheira Márcia Niterói convida os presentes
29 para evento que será promovido pelo CIM Mulher. Relata acerca da recente notícia envolvendo o Sr. Secretário de
30 Saúde, referente a troca das receitas de remédios psiquiátricos. Revela entender que apenas a troca da receita não é o
31 bastante, sendo necessário se fazer o devido acompanhamento junto ao paciente, sendo importante a avaliação e
32 monitoramento do quadro clínico do mesmo. Questiona ainda a falta de segurança nas unidades básicas de saúde,
33 expondo a vulnerabilidade em que os funcionários laboram. Conselheiro Milton Sanches relembra ter sido de sua
34 iniciativa rever a contagem da prestação de contas. Questiona o Sr. Aílton acerca do pagamento da terceira e última
35 parcela de FGTS dos funcionários do Instituto Moriah que laboravam no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, uma vez que a
36 mesma já está vencida. Sr. Aílton diz que provavelmente haja condições de se honrar com o pagamento atrasado já na
37 próxima semana. Conselheiro Francisco Valério lamenta a ausência do Secretário de Saúde. Versa sobre a triste
38 realidade da violência contra a mulher, nos termos do evento mencionado pela Conselheira Márcia Niterói. Questiona
39 sobre o afastamento do conselheiro José Murayama para eleição, indagando se para o período da
40 desincompatibilização eleitoral haverá substituição desse conselheiro. Conselheiro Eduardo Golob diz, nestes casos,

41 assumirá a titularidade do segmento o seu suplente, durante o período em que perdurar o prazo de
42 desincompatibilização do conselheiro titular. Diz ainda entender que, em sendo de vontade do segmento, poderá o
43 mesmo indicar um novo suplente para este período, desde que restem observados todas as formalidades legais para
44 tal ato. Conselheiro Francisco Valério agradece a informação, e antecipa a todos que igualmente irá se
45 desincompatibilizar do Conselho durante o período eleitoral, haja vista sua pré-candidatura à vereador. Versa ainda
46 sobre a demora para atendimento dos pacientes que precisam de hemodiálise, e que estes são transferidos para a
47 Santa Casa, para somente depois ir ao Hospital Santa Lucinda. Critica, ainda, a falta de vacinas da gripe na rede básica
48 já no segundo dia em que foi disponibilizada à toda a população. O Sr. Diretor da Área de Vigilância em Saúde, Rafael
49 Reinoso, explica todos os protocolos incidentes que norteiam a distribuição de vacinas, bem como estabelece os
50 grupos de risco. Esclarece que Sorocaba atingiu a meta de vacinação para todos os grupos de risco, e que como ainda
51 assim restaram disponibilizadas 8 mil doses da vacina, foi então aberto para vacinação dos demais públicos não
52 incidentes no grupo de risco, contudo, não sendo uma obrigatoriedade se realizar a vacinação deste público. Dr.
53 Eduardo Vieira, ex-conselheiro presente a reunião, diz que entrará com representação junto ao conselho federal de
54 medicina quanto ao que o Secretário de Saúde externou referente a troca de receitas médicas, conforme já
55 mencionado pela Conselheira Márcia Niterói, nos termos do artigo 37 do Código de Ética Médica. Pede informações
56 sobre o Hospital de Clínicas de Sorocaba, em especial pelo fato de que os trâmites de sua licitação, a criação de um
57 Fundo Garantidor e demais andamentos não foram passados para ciência do Conselho Municipal de Saúde.
58 Conselheiro Alexandre pergunta aos conselheiros se todos leram a resposta que obteve do RH da Saúde, tal como
59 havia sido dado o encaminhamento na última reunião ordinária. Diante da afirmativa da plenária, solicita que seja
60 colocado em votação o encaminhamento de representatividade legal sobre a negativa da resposta, sendo aprovado
61 por unanimidade. Conselheiro Ismael critica as palavras do Sr. Secretário da Saúde, Dr. Francisco Fernandes, no que diz
62 respeito a troca da receita médica. Informa ser norma do CRM não transcrever receitas, sendo necessário realizar
63 acompanhamento através de consulta e avaliação dos pacientes. Diz que pacientes psiquiátricos só podem ter receitas
64 por 60 dias, e que a Secretaria da Saúde deveria estruturar de verdade essa situação. Propõe uma reunião
65 extraordinária para tratar dessa problemática. Vereador Izídio de Brito, presente à reunião, comenta sobre o projeto de
66 Lei nº 71 em trâmite na Câmara, que dispõe sobre a ampliação do CMS, informando que o mesmo recebeu parecer de
67 inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Relembra que o Conselheiro Luiz Fernando Seidl esteve em reunião com o
68 Vereador Líder do governo, Sr. Anselmo Neto, e que na oportunidade chegou-se a conclusão de que o Presidente do
69 Conselho Municipal de Saúde poderia ser eleito, e não necessariamente imposto, tal como ocorre na atualidade. Versa
70 que, em prosseguindo o projeto pela Câmara, ainda que aprovado, o Sr. Prefeito certamente vetará e, ainda que a
71 Câmara derrube o veto, a municipalidade poderia entrar com uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade. Diante
72 dos fatos, clama pelo entendimento entre os membros do Conselho e o Poder Público Municipal, em atitude de
73 respeito ao órgão. Sugere, ainda, que o Conselho possa agendar uma reunião extraordinária para tratar da falta de
74 leitos no município. Versa ser de conhecimento de todos que o Hospital Evangélico foi viabilizado mediante
75 contribuições e doações da sociedade Sorocaba, sendo injusto que o Hospital hoje em dia não atenda mais ao SUS.
76 Informa que haverá na Câmara, já na quinta-feira, a apreciação de duas emendas, uma referente às PPP's e a outra
77 sobre a Lei do Fundo Municipal de Saúde. Conselheira Márcia concorda sobre a falta de leitos, e diz ainda ser
78 necessário a aquisição ou conseguir a doação de colchões de boa qualidade para os pacientes que aguardam
79 transferência nas UPH's do município. Conselheiro Luiz Fernando Seidl agradece a presença do Vereador Izídio de Brito
80 à reunião. Informa que houve em reunião da CIST a discussão sobre o fornecimento de medicamentos por convênio e

81 particulares e, diante da complexidade e necessidade de discussão do tema, encaminha à Secretaria Executiva do
82 Conselho um documento solicitando que o assunto seja pautado para discussão. Convida todos os presentes para
83 evento que ocorrerá no dia 02 de Julho – Simpósio Saúde da Mulher na UFSCAR. Conselheiro Luiz Cláudio Zanzarini
84 lamenta episódio em que um dos conselheiros votou a favor da prestação de contas e em seguida foi repreendido,
85 sendo questionado do motivo pelo qual votou favoravelmente. Relembra que atualmente vivemos em uma
86 democracia, sendo condenável tal atitude. Diz achar necessário que todos os conselheiros pudessem fazer um curso
87 sobre o papel institucional do conselheiro, para melhor aprofundamento técnico legal sobre como se deve avaliar uma
88 prestação de contas. Relembra que há Lei que normatiza a apresentação e dá parâmetros para embasar o conselheiro
89 se deve aprovar ou reprovar a prestação de contas, e que os motivos apresentados pelos conselheiros que votaram
90 contrariamente não se aplicam a normativa legal. Relembra que a alegação de que os recursos financeiros são pífios
91 para o custeio das ações da saúde não são motivos ensejadores da reprovação de contas, uma vez que esta destina-se
92 unicamente a se acompanhar se os recursos disponíveis, independente de seus valores suficientes ou não, foram
93 devidamente alocados, empenhados e pagos da forma correta. Relembra que existe outro fórum de discussão melhor
94 apropriado para se clamar por maiores recursos de financiamento na área da saúde, qual seja, a elaboração da LDO.
95 Versa que na semana anterior a presente reunião ocorreu Audiência Pública para a votação e discussão da LDO 2017 e
96 de suas emendas, não havendo nenhum conselheiro presente para pleitear mais recursos para a saúde, no fórum
97 correto para tal. Diz que a LDO já foi aprovada em primeira votação, e que como não teve presença de nenhum
98 conselho, faz-se imperioso que aqueles que julgam que os recursos sejam insuficientes compareçam na segunda
99 votação, no dia, sendo este o fórum legal e correto para se reivindicar tal questão, e não com a reprova da prestação
100 de contas do orçamento que já foi votado e deve ser executado. Conselheiro Dr. José William diz que na prestação de
101 contas a parte contábil é válida, porém, para a aprovação da prestação de contas, deve ainda levar em conta a
102 qualidade dos serviços prestados, recursos humanos e dados estatísticos apresentados, e que estes independem de
103 orçamento, e sim de gestão. Conselheiro Zanzarini diz que a qualidade dos serviços prestados estão diretamente
104 ligadas ao montante de recursos disponíveis, e que neste esteio, sonha em se ter 3 hospitais de pequeno porte, com
105 50 leitos cada um, do que um grande hospital com 400 leitos, o que se mostra mais distante da realidade financeira
106 atual. Passa-se então a apreciação do terceiro item da pauta: Aprovação da ata da última reunião ordinária, realizada
107 no dia 25 de Maio de 2016, já devidamente encaminhada anteriormente aos Srs. Conselheiros. O Secretário-Executivo
108 do Conselho, Sr. Eduardo Golob, relembra que a ata já foi encaminhada com antecedência a todos os conselheiros, e
109 realizada algumas correções, conforme solicitado. Diz ainda da correção da prestação de contas, a qual se efetivou pela
110 pauta e ata da presente reunião, e que servirá para retificar a ata anterior, neste quesito. Diante de tais ações,
111 questiona se ainda há alguma manifestação a respeito e, em não havendo qualquer menção, coloca a ata da reunião
112 anterior em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Passa-se então a apreciação do quarto item da pauta:
113 Apresentação para análise e deliberação da plenária a respeito da frequência dos membros integrantes dos segmentos
114 representativos junto ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, do período compreendido entre Junho de 2015
115 até Maio de 2016 (últimos 12 meses), visando formalizar a exclusão de conselheiros, em observância ao disposto nos
116 artigos 5º e 6º do Regimento Interno vigente do órgão. Conselheiro Eduardo Golob inicia a apresentação lendo artigo
117 5º e 6º do Regimento Interno, que trata a respeito da ausência de ambos os conselheiros, titulares e suplentes, a duas
118 reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, resultando na exclusão automática dos conselheiros. Demonstra
119 em gráfico a presença dos conselheiros, separados por segmentos, durante os últimos 12 meses (julho/15 até
120 maio/16). Diz que, em casos de dúvidas, está com as listas de presença, tanto físicas quanto digitalizadas, a disposição

121 dos conselheiros. Após as devidas análises e discussões, a plenária delibera pela permanência dos conselheiros
122 representantes do segmento 05 – Representantes dos Hospitais/Empresas privadas, prestadores de serviços na área da
123 Saúde de caráter não filantrópico, por entenderem que nesse período o segmento estava sem representante, e que
124 desde então, nos últimos 10 meses, não se configurou as ausências ensejadoras da eliminação. Quanto ao segmento
125 08.02 - Representantes dos Funcionários Públicos de Sorocaba – Área de Enfermagem, os conselheiros são a favor da
126 permanência dos conselheiros, pelos mesmos motivos do caso anterior do segmento 05. Quanto ao segmento 14 -
127 Representantes de Associações de Doentes e Deficientes, verifica-se que a Conselheira Jane incorreu nas ausências
128 que ensejam sua eliminação, mas que a suplente Aline só foi formalizada na reunião passada, e não incorreu em
129 ausências. Diante de tal quadro, a plenária deliberada pela eliminação da titular Jane, e que a sua suplente Aline passe
130 a ser a titular, devendo o segmento indicar os novos representantes pertinentes. Quanto aos demais segmentos que
131 incorreram em ausência, a plenária deliberada pela exclusão dos membros, sendo eles: **SEGMENTO 02:** Secretaria
132 Municipal de Educação de Sorocaba - Titular: Cleide Aparecida Pereira Ferreira - Suplente: Luís Gustavo Maganhato;
133 **SEGMENTO 03:** Representantes do Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Titular: Ângela Custódio Vieira - Suplente:
134 Cláudia Natsumi Yoshida; **SEGMENTO 08:** Representantes dos Funcionários Públicos Municipais de Sorocaba, sendo
135 **8.3:** Das Demais Áreas - Titular: Lidiane Hernandes Lemos - Suplente: Wilson Roberto Simonetti; **SEGMENTO 14:**
136 Representantes de Associações de Doentes e Deficientes - 1.º Titular: Jeane Pereira de Lima Collaço - 2.º Titular:
137 Sandra Mescoki Sarti - 2.º Suplente: Gérson de Souza (***OBS:** Conforme deliberado em plenária, fica o 1.º Suplente
138 mantido, e automaticamente passado a representação da 1.º titularidade do segmento.*); **SEGMENTO 16:**
139 Representantes dos Sindicatos Patronais: Titular: (*Sem Indicação Formalizada pelo Segmento*) - Suplente: (*Sem*
140 *Indicação Formalizada pelo Segmento*); **SEGMENTO 19:** Representantes dos usuários dos Conselhos Locais das UBS's -
141 Titular: Anita Ribeiro da Silva - Suplente: (*Sem Indicação Formalizada pelo Segmento*). Os demais segmentos não
142 citados permanecem inalterados, por não terem incorrido nas incidências ensejadoras da eliminação de seus
143 membros. O Sr. Vice-Presidente e Secretário-Executivo do Conselho, Conselheiro Eduardo Golob, diz que será
144 formalmente publicada Resolução do CMS para formalização da decisão da plenária, e automaticamente ficarão
145 convocados os segmentos para apresentação de novos membros de sua representatividade. Passa-se então a
146 apreciação do quinto item da pauta: Apresentação de minuta de Decreto Municipal que dispõe sobre a criação e
147 formalização dos Conselhos Locais de Saúde de Sorocaba. O Sr. Vice-Presidente e Secretário-Executivo do Conselho,
148 Conselheiro Eduardo Golob, diz que embora os Conselhos Locais já existam na prática na grande maioria das Unidades
149 Básicas de Saúde, infelizmente legalmente a cidade de Sorocaba não tem formalizada a criação de conselhos locais,
150 sendo então necessária a regulamentação dos mesmos, tendo em vista inclusive que um dos segmentos de usuários
151 do Conselho Municipal de Saúde é formado por representantes dos Conselhos Locais. Informa que já teve discussão
152 prévia com a Comissão Executiva, tanto a composição anterior quanto a atual, e que os parâmetros estabelecidos na
153 minuta do Decreto, em tese, contemplam o senso comum e de agrado a todos. Informa ainda que foi buscar
154 referências nas unidades básicas de saúde, e observou experiências exitosas em alguns bairros, sendo que estas foram
155 trazidas ao documento. Passa a leitura da minuta do decreto aos presentes. Conselheiro Dr. José William questiona o
156 artigo 6º do decreto, dizendo ser contrário a vedação de mais de 01 reeleição/recondução consecutiva, uma vez que
157 entende que por vezes torna-se difícil a reposição de lideranças no bairro. Conselheiro Alexandre sugere a retirada do
158 parágrafo único do Artigo 10, que dispõe da possibilidade do coordenador vetar a dispensa do trabalhador conselheiro
159 de saúde, em caso de desassistência da UBS, dizendo ser pouco provável que tal fato ocorra. Conselheiro Luiz
160 Fernando Seidl sugere que a minuta do decreto já contemple a eleição do Presidente do Conselho na primeira reunião

161 do novo mandato do órgão. Conselheiro Milton Sanches corrobora do entendimento, acrescentando ainda que a
162 eleição deve ser direta e secreta. Após discussão de todas as propostas elencadas, foram as mesmas colocadas em
163 votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Passa-se então a apreciação do sexto item da pauta: Ratificação da
164 indicação dos Conselheiros Luiz Fernando Seidl (titular) e Milton Carlos Sanches (suplente) para composição da CIST –
165 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, em representatividade do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba.
166 Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz que gostaria de poder já apresentar a relação de todos os representantes de cada
167 segmento que compõem a CIST, mas que infelizmente ainda não recebeu a indicação de todos os órgãos. Solicita ainda
168 que em toda reunião do CMS haja espaço para informes da CIST. Após as discussões é colocada em votação a
169 ratificação dos nomes dos Conselheiros Luiz Fernando Seidl (titular) e Milton Carlos Sanches (suplente) para
170 composição da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, em representatividade do Conselho Municipal
171 de Saúde de Sorocaba, sendo aprovado por unanimidade. Passa-se então a apreciação do sétimo item da pauta:
172 Indicação de conselheiro, necessariamente integrante do segmento de usuários, para composição da vaga
173 remanescente da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba. Os conselheiros discutem sobre o
174 segmento, onde impera o entendimento de que no segmento de usuários não deveria haver conselheiros com íntima
175 relação com os trabalhadores. Vencida a discussão, o Sr. Vice-Presidente e Secretário-Executivo do Conselho, Sr.
176 Eduardo Golob, informa que estão presentes e, em tese, em um primeiro momento e análise, podem se candidatar à
177 vaga de usuários na Comissão Executiva os seguintes conselheiros: Adenilson Medeiros; Antônio Sérgio; Francisco
178 Valério; Márcia Niterói; Sandra Mescoki; Álvaro Ciomak; Renata Oliveira e Aline Salvador. Conselheiro Eduardo Golob
179 questiona se, dentre estes conselheiros em condições, existe algum conselheiro que não tenha interesse em se
180 candidatar, manifestando-se sem interesse o conselheiro Francisco Valério, em virtude de sua desincompatibilização, e
181 as Conselheiras Renata e Aline. Retiradas estas conselheiras, Conselheiro Eduardo Golob relembra que o Conselheiro
182 Álvaro Ciomak e a Conselheira Márcia Niterói já ocupam vaga paritária na Executiva, bem como a Conselheira Sandra
183 foi eliminada automaticamente em virtude das ausências, nos termos regimentais. Desta forma, esclarece que restam
184 como candidatos os Conselheiros Adenilson Medeiros e Antonio Sérgio, sendo que ambos manifestam seu interesse
185 em ocupar a vaga remanescente dos usuários na Comissão Executiva. Desta forma, o Sr. Vice-Presidente e Secretário-
186 Executivo do Conselho, Sr. Eduardo Golob, abre votação nominal de todos os presentes para a eleição entre os dois
187 conselheiros interessados, sendo que o Conselheiro Adenilson Medeiros obteve o total de 14 votos (oriundos dos
188 Conselheiros: Eduardo Golob; Luís Zanzarini; Celso Fattori; Paula Godoy; José William; Antonio Ismael; Alexandre
189 Pereira; Luiz Fernando Seidl; Milton Sanches; Carlos Roberto; Márcia Niterói; Aline Luchesi; Aline Salvador e do próprio
190 Adenilson Medeiros), ao passo que o Conselheiro Antônio Sérgio obteve o total de 04 votos (oriundos dos
191 Conselheiros: Francisco Valério; Sandra Mescoki; Renata Bartalotti e do próprio Antonio Sérgio). Informa ainda que
192 houve abstenção do voto do Conselheiro Álvaro Ciomak, em virtude de discordar da representatividade dos
193 Conselheiros em questão como usuários. Por fim, constata-se que por 14 votos para o Conselheiro Adenilson
194 Medeiros, contra 04 votos para o Conselheiro Antonio Sérgio, com 01 voto de abstenção, fica indicado o Conselheiro
195 Adenilson Medeiros para integrar a Comissão Executiva. Conselheiro Zanzarini relembra seu pedido, de que para a
196 próxima reunião do conselho, possa vir a ser indicado 01 (um) conselheiro para compor o Grupo Condutor da RAPS -
197 Saúde Mental. Passa-se então a apreciação do oitavo item da pauta: Apresentação de projeto que dispõe acerca da
198 publicação da lista de espera de consultas, cirurgias e exames no município de Sorocaba. Conselheiro Luiz Fernando diz
199 que encaminhou para todos os conselheiros, e pede para que caso haja dúvidas, o comuniquem. Sr. Vice-Presidente e
200 Secretário-Executivo do Conselho, Sr. Eduardo Golob, informa que a equipe técnica da Secretaria da Saúde não teve o

201 retorno da finalização do documento, embora tenha acompanhado as reuniões. Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz
202 que, caso haja algum equívoco ou impedimento técnico, poderá vir a ser analisado pontualmente, posteriormente.
203 Não havendo maiores questionamentos, o Sr. Vice-Presidente e Secretário-Executivo do Conselho, Sr. Eduardo Golob,
204 coloca em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Passa-se então a apreciação do nono item da pauta:
205 Apresentação das emendas impositivas destinadas ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, para análise,
206 discussão e deliberação do encaminhamento dos recursos. Sr. Ailton inicia explicando que o CMS é detentor de 02
207 emendas impositivas, as quais totalizam R\$ 400.000,00 (R\$ 100.000,00 de investimento e outros R\$ 300.000,00 de
208 custeio). Informa que, embora seja oriundo de emendas impositivas, o recurso é próprio municipal, e fica então sujeito
209 a aplicabilidade normal da gestão pública, devendo seguir as regras norteadoras existentes, sendo portanto necessário
210 que a utilização ocorra ainda este ano, uma vez que é defeso a contratação de serviço contínuo que venha a
211 comprometer o exercício financeiro 2017, por não haver segurança da existência destes recursos de emenda
212 impositiva no próximo ano. Conselheiro Alexandre diz que seria interessante utilizar esse recurso para investir no
213 próprio conselho, uma vez que serão ainda formalizados os conselhos locais. Conselheiro Luiz Cláudio Zanzarini diz que
214 não adianta se ter uma estrutura para o Conselho, sem que se tenha o devido RH para operacionalização das ações do
215 órgão. Conselheiro José William diz ser necessário que o Conselho possua recursos humanos treinados, pois se assim
216 não ocorrer, incorreremos no mesmo erro anterior, de termos uma estrutura de equipamentos, porém, sem utilização
217 adequada. Conselheiro Luiz Seidl sugere que, diante da complexidade do assunto e das regras norteadoras da
218 disponibilidade financeira e sua correta alocação, se forme uma comissão para propor o encaminhamento e as
219 destinações destes recursos. Colocada em votação, a proposta de formação de uma comissão temporária para análise
220 e encaminhamento dos recursos oriundos das emendas impositivas foi aprovada por unanimidade. Colocaram-se a
221 disposição para integrar a referida comissão os seguintes conselheiros: Alexandre Pereira; Luiz Fernando Seidl; Antonio
222 Sérgio Ismael, Antônio Sérgio Silvana de Moraes e Álvaro Ciomak. E, às 23h10min, como nada mais foi acrescentado à
223 reunião, eu, Pâmela Caroline Dias que secretariei a presente reunião, Conselheiro Eduardo Golob que a presidiu, e
224 membros da Comissão Executiva que integraram a Mesa Diretora dos trabalhos, demos a presente reunião por
225 encerrada.